



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01

Contrato Inicial nº 45/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, CNPJ 44.919.611/0001-03, situada à Avenida Campos Salles, 113, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **João Soares dos Santos**, RG nº 18.737.017 SSP/SP e do outro lado à empresa: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, 65 – Distrito Industrial, na cidade de Bálsmo, CEP: 15140-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Fiorilli, Administrador, portador do R.G. 5.146.225-4, CPF. 476.609.378-04, residente e domiciliado na Avenida Anizio José Haddad, 8205, São José do Rio Preto, CEP: 15091745, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Tem Por Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA - SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.**

Desta forma, tendo em vista o deferimento da autoridade competente e, a teor do inciso II, do §1º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, faz-se o presente Termo de Aditamento de Contrato com o objetivo de prorrogar o prazo para dar continuidade no objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
01	Software para Planejamento e Orçamento, Contabilidade Pública e AUDESP, Tesouraria e Atendimento à Lei Complementar 131/2009, Gestão das Compras e Licitação, Administração de Estoque, Gestão para Patrimônio, Administração de Frotas, Pregão Eletrônico e AUDESP Fase IV, Gestão de Recursos Humanos e AUDESP Fase III, Gestão das Receitas, ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Secretaria e Protocolo, Controle Interno e Gestão de Comunicação. Documentos e Processos.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.559,63

CORREÇÃO PELO IPCA- Valor Percentual Correspondente 5,5963%



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Mediante o exposto acima, **tem-se o valor global de R\$ 126.715,56** (cento e vinte e seis mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

Tendo em vista à renovação do prazo do referido contrato, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 12 (doze) meses, tendo os seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

CLAUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais clausulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeita-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PTA

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FIORILLI SOFTWARE LTDA

Sr. José Roberto Fiorilli

Representante



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:

RG:

2._____

Nome:

RG:

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 45/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA - SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 10 de março de 2.023



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Roberto Fiorilli

Cargo: Administrador

CPF: 476.609.378-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de Compras e Licitações

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: _____